

09 de Junho de 2017 – Ano XXVII – N° 106 – Jaboatão dos Guararapes

9 de junho de 2017

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N°.207/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n°

027/2016 e Portaria n°.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal n° 224/96, com redação dada pela Lei Municipal n° 936/2013.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando parecer da Assessoria Jurídica/SEE, para atender aos requisitos e percentuais definidos no art. 26 e seus incisos, da Lei 220/2008.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Incentivo Funcional aos servidores, que passam a perceber suas gratificações discriminadas na tabela a seguir, a partir da data indicada.

Nº. NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	DATA DO REQUERIMENTO	PARECER Nº.
01 ALDENIZE PEREIRA DA SILVA	15.476-8	Agente Alim. Escolar-V-D	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	29.11.2016	394/2016
02 MARIA DAS GRAÇAS C. MARTINIANO	14.561-0	Agente Alim. Escolar-III-F	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	22.09.2016	391/2016
03 ROBSON CASTRO DE OLIVEIRA	14.980-2	Agente Man Inf Escolar-III-E	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	07.10.2016	385/2016
04 ALINE CARVALHO SANTANA DA SILVA	16.093-8	Agente Alim. Escolar-V-E	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	14.04.2016	186/2016
05 JOANA D'ARC JORGE DOS SANTOS SILVA	08.719-0	Agente Adm.Escolar -IV-J	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	29.07.2016	253/2016

Jaboatão dos Guararapes,04 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°.234/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar n°. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria n°.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de Licença Premio, dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº. Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal	Motivo
2823032017	CLEIDES DE OLIVEIRA CAVALCANTI	8799-8	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal	Não tem período para gozo de Licença Prêmio
2825902017	TEREZA CRISTINA DA COSTA	10.220-2	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 17.06.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 320/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2832502017	NILSON DA COSTA BARBOSA	14.192-5	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	1997/2007	02.05.2017 a 31.05.2017
2818052017	MARINALVA MARIA DA SILVA	09.419-6	Exec. de Planejamento e Gestão em Saúde	2006/2016	12.05.2017 a 10.07.2017
2816752017	MARIA DA CONCEIÇÃO PONTUAL LINS	10.663-1	Exec. de Planejamento e Gestão em Saúde	1987/1997	02.05.2017 a 31.05.2017
2818042017	ROBERTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16.927-7	Exec. de Planejamento e Gestão em Saúde	2006/2016	02.05.2017 a 31.05.2017
2832662017	SUELI GONÇALVES DA SILVA	17.134-4	Exec. de Planejamento e Gestão em Saúde	2006/2016	02.05.2017 a 31.05.2017
2822932017	NEIDE MARIA MUNIZ DE LIMA GAIÃO	14.813-0	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	02.05.2017 a 31.05.2017
2828432017	NILTON PEDRO GOMES	16.677-4	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2004/2014	01.05.2017 a 29.06.2017
2842032017	ALDINEIDE FERREIRA DA SILVA	16.420-8	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2004/2014	02.05.2017 a 28.10.2017
2810902017	MARILURDES SANTOS CAMPELO	12.396-0	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2000/2010	22.05.2017 a 20.07.2017
2822582017	LAURINEIDE BARBOSA DA HORA	11.219-4	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	1997/2007	02.05.2017 a 29.08.2017
2785662016	KATIA MARIA DA SILVA	16.972-4	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2006/2016	02.05.2017 a 30.06.2017
2810942017	SELMA BARBOSA DE FARIAS NEGREIRO	13.997-1	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2006/2016	02.05.2017 a 30.05.2017
2818292017	ERIKA MARIA DA ROCHA COLAÇO	9967-8	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2006/2016	02.05.2017 a 28.10.2017
2822552017	CLECIA MARIA LIMA DE SANTANA	14.357-0	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2007/2017	02.05.2017 a 30.06.2017

Jaboatão dos Guararapes, 05 de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº321/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2829252017	KESIA BETANIA DE MOURA SILVA	16.129-2	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	01.05.2017 a 29.06.2017
2818932017	RITA DE CASSIA FILGUEIRAS BARRETO	8053-5	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	1985/1995	02.05.2017 a 28.10.2017
2822872017	GISELE CRISTINE DIAS	14.956-0	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	02.05.2017 a 31.05/2017
2818272017	JOSELY FRANCISCA SILVA	13.953-0	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	1996/2006	02.05.2017 a 30.06.2017
2829152017	MARIA VIRGINIA GUERRA SILVA	12.644-6	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2000/2010	20.05.2017 a 30.07.2017
2867612017	JOSE ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA	11.096-5	Secretaria Municipal de Saúde	1987/1997	01.06.2017 a 28.10.2017
2867622017	GILDACI ARAUJO LOPES	13.686-7	Secretaria Municipal de Saúde	2005/2015	01.06.2017 a 30.06.2017
2845662017	LUCIA HELENA FERREIRA BELTRAO	11.178-3	Exec. de Planejamento e Gestão em Saúde	1997/2007	01.06.2017 a 27.11.2017
2842172017	SILVANA GOMES DE LIMA	14.402-9	Exec. de Planejamento e Gestão em Saúde	2006/2016	01.06.2017 a 30.06.2017
2845482017	SANDRA HELENA SILVA CORREIA	8735-1	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	95/05 e 05/15	01.06.2017 a 29.08.2017
2829272017	ELIZABETE FRANCISCA B. DE OLIVEIRA	14.328.6	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	2007/20017	01.06.2017 a 30.06.2017
2788692016	SERGIO ALVES DOS SANTOS	12.797-3	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	1995/2005	01.06.2017 a 30.06.2017
2857252017	ALTOMIRO SANTOS CORREIA DE MELO	14.277-8	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	1997/2007	01.06.2017 a 30.06.2017
2816572017	AMARO EDUARDO DO NASCIMENTO FILHO	13.758-8	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	2005/2015	01.06.2017 a 30.06.2017

Jaboaão dos Guararapes, 05 de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PROCURADORIA GERAL

Portaria PGM nº 08 / 2017, de 07 de junho de 2017

A Procuradora Geral do Município no uso de suas atribuições, valendo-se da

competência a que alude o inciso I, § 1º, do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 01, de 30 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria PGM nº 07 / 2017, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 105 de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre a **classificação e distribuição** das Execuções Fiscais e os Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 2º da referida Portaria PGM nº 07 / 2017, quanto à atribuição de números aos Procuradores Municipais lotados no Setor Procuradoria da Fazenda Municipal e no Setor de Consultoria Jurídica Tributária;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos Procuradores Municipais lotados no Setor Procuradoria da Fazenda Municipal e no Setor de Consultoria Jurídica Tributária, abaixo relacionados, os números indicados, para fins de distribuição dos Processos Ordinários:

Nome	Matrícula	Número
ANDRÉA NERY DE ANDRADE LIMA	17.326-6	“ 1 “
ELKER SIQUEIRA CAMPOS	17.291-0	“ 2 “
IZABEL ARAÚJO LESSA SANTOS	17.988-4	“ 3 “
LUIZ KEHERLE CORDEIRO BEZERRA	17.304-5	“ 4 “
MÁRCIO FÁBIO FLORÊNCIO DE AZEVEDO	17.288-0	“ 5 “
ORLANDO MORAIS NETO	17.328-2	“ 6 “
ROBERTA SANTOS BARBOSA TÁVORA	17.319-3	“ 7 “
FERNANDA NEVES BATISTA LEAL LAPA	17.320-7	“ 8 “

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

Portaria PGM nº 09 / 2017, de 07 de junho de 2017

A **Procuradora Geral do Município** no uso de suas atribuições, valendo-se da competência a que alude o inciso I, § 1º, do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 01, de 30 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria PGM nº 07 / 2017, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 105, de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre a **classificação e distribuição** das Execuções Fiscais e os Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 3º da referida Portaria PGM nº 07 / 2017, quanto à designação de Procuradores Municipais lotados no Setor Procuradoria da Fazenda Municipal e no Setor de Consultoria Jurídica Tributária para distribuição de Processos Prioritários;

RESOLVE:

Art. 1º Designar aos Procuradores Municipais abaixo relacionados, lotados no Setor Procuradoria da Fazenda Municipal e no Setor de Consultoria Jurídica Tributária, atribuindo-lhes os números indicados, para fins de distribuição dos Processos Prioritários:

Nome	Matrícula	Números
LUIZ KEHERLE CORDEIRO BEZERRA	17.304-5	“ 1 “, “ 2 “, “ 3 “, “ 4 “ e “ 5 “
FERNANDA NEVES BATISTA LEAL LAPA	17.320-7	“ 6 “, “ 7 “, “ 8 “, “ 9 “ e “ 0 “

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Portaria n.º 004/2017 – SELIC

Designa servidora como Pregoeira do Município e sua equipe de apoio.

O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carla Gabriela dos Santos Cunha, nomeada através do ato nº 113/2017 como Pregoeira do Município no período de 03 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores Pryscila Maria Tavares Barreiros, nomeada através do ato nº 124/2017 e Jackson Gutemberg David dos Santos, nomeado através do ato 1068/2017, como equipe de apoio, no período de 03 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de junho de 2017.

Thiago Albuquerque Fernandes

Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios

Portaria n.º 005/2017 – SELIC

Designa servidores para compor Comissão de Licitação.

O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia: Presidente: José Victor Figueiredo de Lucena, nomeado através do ato nº 118/2017. Membro: Sandra Maria Barros da Silva, nomeada através do ato nº 120/2017. Membro: Mariana Pedreira Martins Souza, nomeada através do ato nº 872/2017. Suplente: Claudemir José Gomes de Melo, nomeado através do ato nº 119/2017.

Art. 2º Fica designado o servidor José Victor Figueiredo de Lucena como Pregoeiro

para atendimento às demandas de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes e as servidoras Sandra Maria Barros da Silva e Mariana Pedreira Martins Souza, como equipe de apoio.

Art. 3º A Comissão de Licitação a que se refere o Art. 1º exercerá suas atribuições e competências no período de 03 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2017.

Jaboaão dos Guararapes, 07 de junho de 2017.

Thiago Albuquerque Fernandes

Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 20/2017, **INEXIGIBILIDADE** nº 005/2017, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE “BANCO DE PREÇOS” EM ARQUITETURA WEB PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**. Empresa Contratada: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Lourenço Pinto, 196 – 3º andar – conjunto 301, Centro, Curitiba – PR – CEP: 80.010-160. Valor global da contratação: R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), sendo destinado o valor de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais) para Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios, e o valor de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais) para Secretaria Executiva de Gestão do Patrimônio e Manutenção.

Jaboaão dos Guararapes, 25 de abril de 2017.

THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES

Secretário Executivo Licitações, Contratos e Convênios

RODRIGO BOTELHO

Secretário Executivo de Gestão do Patrimônio e Manutenção
(PUBLICADO POR INCORREÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 – CLSS -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE OU EM TRATAMENTO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor máximo aceitável: **R\$ 4.157.852,28 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 22/06/2017 às 09:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/06/2017 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA:** 26/06/2017 às 14:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL – Código: 674775). Outras informações: licitacoes.pregao.pjg@gmail.com Fone: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 08h às 13h.

Jaboaão dos Guararapes, 08 de junho de 2017.

Maria do Carmo Pontual de Petribú
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO RERRATIFICAÇÃO

Termo de Rerratificação ao 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2013 – SESURB. Processo n.º 001/2012. CPL de Infraestrutura. Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados de coleta e limpeza urbana no Município do Jaboatão dos Guararapes – Lote 03. Contratado: Locar Saneamento Ambiental Ltda, CNPJ/MF n.º 35.474.949/0001-08. Objeto do Termo Rerratificação: Constitui objeto do presente instrumento a retificação na data do deferido termo aditivo do contrato n.º 003/2013 – SESURB, que passam a ter a seguinte redação: ONDE SE LÊ: Jaboatão dos Guararapes/PE, 01 de março de 2018. LEIA-SE: Jaboatão dos Guararapes/PE, 01 de março de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 26/05/2017.

Carlos Alberto Araújo

Secretaria Executiva de Serviços Urbanos e Manutenção de Vias Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 025/2015 – SMECELJ. Processo n.º 043/2017. Adesão n.º 009/2017 a Ata de Registro de Preços n.º 197/206 – CCL, Processo Administrativo n.º 207437/2015 – CCL, Pregão Presencial n.º 005/2016 – POE/MA. CPL Demais Secretarias. Objeto: Aquisição de materiais permanente e de consumo para todos os alunos da educação básica das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município do Jaboatão dos Guararapes. Contratado: APFORM Indústria e Comércio de Móveis Ltda. CNPJ/MF n.º 06.198.597/0001-07. Valor: R\$ 1.410.691,30 (um milhão, quatrocentos e dez mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos) Vigência: de 25/05/2017 a 25/05/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 25/05/2017.

Gestor do Contrato: **Gilvidan Maranhão da Silva**

Chefe de Núcleo da Gerência Administrativo e Logística

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO TEXTO ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 010/2017 – SMS. Processo n.º 002/2017. Dispensa n.º 002/2017. Comissão de Licitação para Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação emergencial de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 horas, de 20 (vinte) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes/PE, tudo conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguro Gerais. CNPJ/MF n.º 61.198.164/0001-60. Valor R\$ 18.300,71 (dezoito mil, trezentos reais e setenta e um centavos). Prazo de vigência: de 17/03/2017 a 13/09/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 17/03/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretaria Municipal de Saúde